

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Dez. Westphalen, 15 - 5.º andar
 Conjunto 1 - Fone: 23-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

C. P. F. 005267119-49

Oficial Maior: PAULO HABITH

CPF n.º 005920999-20.

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -2.441-

RUBRICA

Ad Villen

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15, subdivisão do lote 24-A, da Planta Herdeiros de Benedita Nicareto Berno, no bairro da Água Verde, medindo 16,00m de frente para a rua João Batista Berno, tendo de extensão do lado esquerdo, de quem dele olha para a rua, 24,00m, onde confronta com o lote fiscal 012.000; do lado direito mede 20,00m de extensão, confrontando aí com imóvel pertencente a Altamir Carlos de Freitas, tendo de largura na linha de fundos 4,30m, onde confronta com imóvel de Abraão Fahr, sendo que no lado esquerdo, na parte dos fundos, o imóvel confronta, também com imóvel de Abraão Fahr, perfazendo a área superficial de 203,00m², contendo uma casa de madeira sob nº 1.104, daquela rua, com a ind.fiscal 42-142-13000 DV 5.

Proprietária: LAUREANO & CIA. LTDA., inscrita no CGC sob nº 76.609.247/0001-71, com sede nesta Capital.

Registro anterior nº 2.478, do Livro 3-A, dêste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-42-50-001.

Obs.:As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 24 de julho de 1.978.

Paulo Habith
 PAULO HABITH
 Oficial.

R-1/2.441

De conformidade com a Escritura pública de Ratificação de Incorporação de bens imóveis, lavrada às fls. 263, do Livro 331-N/A, aos 17 de maio de 1978 re.ratificada, ainda, por escritura lavrada nas mesmas notas às fls. 211, do Livro 325-N/A, aos 14 de junho de 1.978, distribuídas sob n.ºs. 336/78 e 468/78, pelo 3º Distribuidor, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela proprietária acima qualificada à adquirente INTERCAMBIO DE ROLAMENTOS ULTRAMAR S/A., inscrita no CGC sob nº 62.646.773/0001-05, com sede em São Paulo, Capital, face à incorporação do ativo e passivo, daquela empresa por esta, tendo sido dito imóvel transferido por valor não declarado, e livre de quaisquer condições. I.T.I.V. Isento na forma da lei. Curitiba, aos 24 de julho de 1.978. Oficial.

AV-2/2.441 Protocolo nº 44.826 de 25.08.05: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.24.867-P-249, a proprietária INTERCAMBIO DE ROLAMENTOS ULTRAMAR S/A, teve a sua razão social alterada para IRUSA - INTERCAMBIO DE ROLAMENTOS ULTRAMAR LTDA, a qual foi incorporada por SALSO S/A, com sua nova denominação de IRUSA - SALSO ROLAMENTOS ULTRAMAR LTDA, incorporada por SFM FOMENTO MINERAL S/A, com sua nova denominação de SFM - IRUSA - SALSO COMÉRCIO LTDA, possuindo atualmente a razão social de "IRUSA - ROLAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.423.079/0001-03, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente nº.1011, Barra Funda. Custas: 60 VRC = R\$.6,30. Curitiba, aos 25 de agosto de 2.005. Oficial. *Ad Villen*

AV-3/2.441 Protocolo nº.44.826 de 25.08.05: De conformidade com o Mandado extraído dos Autos sob nº.127/2001 de Retificação no Registro de Imóveis, expedido pelo Dr.Adalberto Jorge Xisto Pereira, MM.Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho desta Comarca, datado de 11 de dezembro de 2.002, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.24.868-P-249, fica retificada a descrição do imóvel objeto desta matrícula, para: "Lote de terreno foreiro sob nº.15, oriundo da subdivisão do lote nº.24-A, da Planta Herdeiros de Benedita Nicareto Berno, situado no Bairro Água Verde, medindo 11,75m de frente para a Rua João Batista Berno, por 16,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote de ind.fiscal 42-142-012.000 de propriedade de Irusa - Rolamentos Ltda; pelo lado esquerdo mede 20,40m, onde confronta com o lote de ind.fiscal 42-142-014.000 de propriedade de Altamir Carlos de Freitas; sendo a linha de fundos formada por três retas, uma de 6,00m, defletindo à direita onde mede 5,30m, e defletindo à esquerda onde mede 3,30m, confrontando com o lote de ind.fiscal 42-142-011.000 de propriedade de Abraão Fahr, perfazendo a área total de 215,65m², distante 21,25m da esquina com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, contendo uma casa de madeira sob o nº.1.104 da Rua João Batista Berno, com a ind.fiscal 42-142-013.000-5, do Cadastro Municipal". Custas: 60 VRC = R\$.6,30. Curitiba, aos 25 de agosto de 2.005. Oficial. *Ad Villen*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
 -2.441-

CONTINUAÇÃO

2 AV-4/2.441 Protocolo nº.71.680 de 01.02.16: De conformidade com a Certidão datada de 07 de maio de 2.015, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº.1022498-45.2015.8.26.0100, expedida pela 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº. 40.680-P-407, averbamos a existência da ação, em que é exequente Importadora de Rolamentos Radial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.62.014.030/0001-04, e executada Irusa Rolamentos Ltda, cujo valor da causa é R\$.351.105,41. Funrejus nº.24000000001255149-3 s/R\$.702,21. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 04 de fevereiro de 2.016. Oficial.- *William*

2 R-5/2.441 Protocolo nº.72.265 de 09.05.16: De conformidade com o Mandado de Averbação, datado de 25 de fevereiro de 2.016, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.1022498-45.2015.8.26.0100, expedida pela 7ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.025-P-411, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.351.105,41, movida pela exequente IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA. Funrejus nº. 24000000001504317-0 s/R\$.702,21. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 12 de maio de 2.016. Oficial.- *William*

2 R-6/2.441 Protocolo nº.76.715 de 19.03.18: De conformidade com o Ofício nº.111/2018, datado de 16 de março de 2.018, extraído dos Autos nº.0000722-55.2014.8.16.0185 de Execução Fiscal, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.618-P-437, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução no valor de R\$. 152.418,86, movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.416.940/0001-28, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, deverão ser incluídas na conta geral. Curitiba, aos 22 de março de 2.018. Registradora.- *William*

2 R-7/2.441 Protocolo nº.78.073 de 12/09/2018: De conformidade com o Ofício nº.1517/2018, datado de 10 de setembro de 2.018, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0000790-39.2013.8.16.0185, expedido pelo Dr.Douglas Marcel Peres, MM.Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº.44.367-P-444, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução, movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA. (Funrejus e custas a receber que dependerão do valor da execução o qual não constou no ofício). Curitiba, aos 14 de setembro de 2.018. Registradora.- *William*

2 R-8/2.441 Protocolo nº.78.073 de 12/09/2018: De conformidade com o Ofício nº.1520/2018, datado de 10 de setembro de 2.018, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0001028-92.2012.8.16.0185, expedido pelo Dr.Douglas Marcel Peres, MM.Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº.44.367-P-444, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução, movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA. (Funrejus e custas a receber que dependerão do valor da execução o qual não constou no ofício). Curitiba, aos 14 de setembro de 2.018. Registradora.- *William*

2 R-9/2.441 Protocolo nº.78.670 de 04/12/2018: De conformidade com o Ofício nº.1150/2018, datado de 03 de dezembro de 2.018, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0015649-26.2014.8.16.0185, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução, no valor de R\$.30.923,00, movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.416.940/0001-28, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA. (Funrejus e custas a receber nos valores de R\$.82,72 e R\$.557,99). Curitiba, aos 06 de dezembro de 2.018. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*

2 R-10/2.441 Protocolo nº.78.728 de 10/12/2018: De conformidade com o Ofício nº.1160/2018, datado de 06 de dezembro de 2.018, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.0011656-72.2014.8.16.0185, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução, no valor de R\$.127.931,33, movida pelo exequente ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.416.940/0001-28, contra a executada IRUSA ROLAMENTOS LTDA. (Funrejus e custas a receber nos valores de R\$.255,86 e R\$.557,99). Curitiba, aos 13 de dezembro de 2.018. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*

SEGUIE